

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

PLO nº 185/2021 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

## ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 085/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 21/09/2.021, e registrado sob o nº 185/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº5.132/2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de setembro de 2021.

**RELATOR ESPECIAL** 

MURILO BUENO Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.